



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020, às 18h04min, no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os Vereadores para a oitava sessão Ordinária do segundo período desta legislatura. O Presidente desta Câmara Municipal, Moisés Ferreira, procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel Araújo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Lucas dos Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Vander Lúcio Maia, Ricardo Rodrigues Maia, e da Assessora Jurídica. Após constatar o quórum regimental deu-se por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e o Vereador Ricardo Rodrigues Maia solicitou que constasse na próxima ata o mencionado pelo mesmo na reunião anterior referente a obra da Câmara. Em síntese, disse o Vereador Ricardo Rodrigues Maia *"Fazer parte da Gestão passada e faz parte da atual Gestão, sendo, inclusive, membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Conclusão da reforma da Câmara, e que somente foi possível a continuidade da obra com reforços que foram realizados. Disse que o atual Presidente da Câmara deu andamento na obra com várias adequações, como demolição de laje e etc, pois não havia como dar seguimento na obra sem as adequações e reforços necessários."* Sem mais impugnações, colocada em votação a Ata foi aprovada por 08x00 (oito votos a zero). Fez-se a leitura do **OF. Nº 122/2020 – CIRCULAR - GPM**. Em seguida, foi feita a leitura do **OF. 129/2020** e do **OF. 130/2020 – GABINETE DO PREFEITO**. Prosseguindo o expediente, foi colocado em tramitação a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2020** que "Altera o inciso XVIII do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal de São José da Varginha/MG". A Comissão Especial de Estudo do Projeto de Emenda, deu parecer favorável a tramitação do projeto e apresentou proposta de Emenda de Redação que foi discutida e aprovada por 08X00 (oito votos a zero). Em seguida, o Projeto acompanhado da Emenda de Redação, após discussão foi aprovado em primeira votação por 08X00 (oito votos a zero). Em continuidade a pauta, o **PROJETO DE LEI Nº 004 DE 03 DE AGOSTO DE 2020** que "Altera o artigo 19 (dezenove) da Lei 708 de 18 de setembro de 2017", foi colocado em tramitação. A Comissão Permanente de "Legislação, Justiça, Redação", deu parecer favorável a tramitação do projeto e apresentou proposta de Emenda Corretiva que foi discutida e aprovada por 08X00 (oito votos a zero). Em seguida, o Projeto acompanhado da Emenda Corretiva, após discussão foi aprovado por 08X00 (oito votos a zero), em 02 (duas) votações. O **PROJETO DE LEI Nº 005 DE 07 DE AGOSTO DE 2020** que "Altera o Capítulo IV da Lei 602 de 18 de Setembro de 2013", após análise e estudo da Comissão Permanente de "Legislação, Justiça, Redação", a mesma solicitou ofício ao executivo para adequar a Lei para esclarecer o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

instituto do "Remembramento" e realizar a adequação da legislação em relação ao mesmo. O **PROJETO DE LEI Nº 006 DE 17 DE AGOSTO DE 2020** que "Altera artigos da Lei 250 de 06 de outubro de 1997, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências", que foi encaminhado para a Comissão Permanente de "Legislação, Justiça e Redação" e para a Comissão Permanente de "Educação, Cultura e Turismo" para estudo. Encerrada a Pauta o Presidente convidou a todos para a próxima reunião agendada no dia 15/09/2020, às 17:00 horas, ficando desde já convidados para o comparecimento e deu por encerrada a reunião às 19h02min. Para constar lavrou-se a presente ata, que após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha
Aprovado Unanimemente Votação por 06 x 00
SALA DAS SESSÕES 15/09/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO